

(Unidade – Disciplina – Trabalho)
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	510.00 dbs
	(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 22-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Maria Soares de Bom Jesus**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em dezassete de Outubro de mil, novecentos e cinquenta e cinco, filha de **Manuel de Bom Jesus e de Salustiana de Sousa Soares**, portadora do Bilhete de Identidade número setenta e cinco mil e oitenta e quatro, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos onze de Julho de dois mil e onze, residente em Bôbô Forro, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de bar Tia Quinta, na localidade de Bôbô Forro, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até dez de Maio de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dez de Maio de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito